



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO 2033/2000.

DECRETA HORÁRIO DE EXPEDIENTE ESPECIAL
NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE
MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

DECRETA:

ART. 1º - Tendo em vista a abertura das Olimpíadas do I
Circuito Lafarge de Jogos Estudantis a ser realizado em parceria com o Município,
fica determinado para o expediente do dia 26 de maio de 2000, o horário das 12 às
16:30 horas nas repartições públicas municipais.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este
Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 26 de maio de 2000.

HILDA BORGES DE ANDRADE
Prefeita Municipal

RAQUEL PAULINELLI HABIB DORNELAS
Secretária Municipal de Administração